

ILMO(A) SR(A). PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, sediada na Rua Paulo de Frontim, nº 25, no bairro Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14030-430, telefone (16) 3519-3170, endereço eletrônico dimebras@dimebrashospitalar.com.br, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, apresentar **CONTRARRAZÕES DE RECURSO** interposto pela CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pelos fatos e fundamentos abaixo indicados.

A Dimebras participou de pregão eletrônico promovido pela Prefeitura Municipal de Cunha, o qual encontra-se identificado na referência destas contrarrazões e no recurso apresentado.

A recorrente apresentou recurso solicitando a desclassificação de nossa empresa referente ao item 277, fundamentando seu pedido na lei nº 8.666/1993 e na alegação de que o produto por nós ofertado está em desacordo com o descritivo do edital.

Neste ponto, convém prestar esclarecimento.

DO ESCLARECIMENTO

De fato, o descritivo do item no edital é reproduzido por:

Item 277 – SAF-GEL (ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO) TUBO 85 G.

Ocorre que, por descuido quando da análise do edital e do lançamento da proposta por parte do responsável da empresa, este não se atentou à exigência, apontada no instrumento convocatório, da presença do composto alginato de cálcio na composição química do produto.

Em decorrência disso, como indicado nas contrarrazões apresentadas pela empresa Gemedical do Brasil Produtos Médicos Ltda, o produto cotado pela Dimebras, identificado pela marca “Debrigel”, de fato não atende completamente ao exigido pelo edital.

DO PEDIDO

Diante disso, julgamos justo e razoável o deferimento do pedido que a Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, **no tocante ao item 277**, seja **desclassificada** por Vossa Senhoria, considerando o esclarecido acima.

Respeitosamente,

Luiz Carlos Gelotti
SÓCIO-GERENTE